Editais & Publicidade legal | B1

ATOS OFICIAIS - PROCLAMAS - PROTESTOS - LEILÕES - BALANÇOS - DECLARAÇÕES CONVOCAÇÕES - CITAÇÕES - INTIMAÇÕES - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCURSOS E OUTROS

comercial@dhojeinterior.com.br / diario.oficial@dhoje.com.br
Atendimento: Segunda à sexta-feira 8hs às 19hs / Sábado das 9hs às 14hs
Anuncie: 17. 3022-7234 / 3353-2447

DIÁRIO Oficial
São José do Rio Preto, SP
PREFEITURA DE RIO PRETO

SECRETARIA DE TRANSITO TRANSPORTES E SEGURANÇA / CORREGEDORIA

Portaria 017/2018- de 30 de outubro de 2018 - CGCM/S.M.T.T.S.
Extrato de substituição de membro de Comissão Sindicante - Designa o servidor OSVALDIR FIALHO DE BRITO para substituir o servidor JOSÉ ROBERTO DE PAULA GUILHEN CÁCERES na composição de Comissão Sindicante nº 017/2018 - CGCM.
SECRETARIA DE TRANSITO TRANSPORTES E SEGURANÇA / CORREGEDORIA

SECRETARIA DE TRANSITO TRANSPORTES E SEGURANÇA / CORREGEDORIA

Portaria 022/2018- de 23 de novembro de 2018 - CGCM/S.M.T.T.S.
Extrato de substituição de membro de Comissão Sindicante - Designa o servidor OSVALDIR FIALHO DE BRITO para substituir o servidor JOSÉ ROBERTO DE PAULA GUILHEN CÁCERES na composição de Comissão Sindicante nº 022/2018 - CGCM.
SECRETARIA DE TRANSITO TRANSPORTES E SEGURANÇA / CORREGEDORIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DIS. LTDA CNPJ 29.736.852/0001-23
PE 629/18; PROC 15107/18; ATA 0077/19; EMPENHO 4625/19;
Fica INDEFERIDA a solicitação de prorrogação do prazo de entrega do item conforme manifestação da Gerência de Suprimentos. Notifico Derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: IND. E COM. JOSÉ ROMEU NIT. ROUPAS LTDA ME CNPJ 46.839.122/0001-77
DPL PROC 15605/18; EMPENHO 1113/19;
CONTRATADA: GIFT POINT BRI. EIRELI ME CNPJ 31.097.921/0001-48
DPL PROC 1518/19; EMPENHO 4002/19;
Notifico os representantes legais das empresas supramencionadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 02 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para as empresas em querendo, apresentarem contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS HER. VAS. E CIA LTDA CNPJ 19.950.400/0001-96
DPL PROC 15740/18; EMPENHO 23744/18;
Conforme laudo apresentado pela Gerência de Manutenção através da OS Nº 13037. Notifico Derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada para regularizar no prazo de 48 horas, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a prestação do serviço contratado constante na Nota de Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 02 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO
ESCLARECIMENTOS DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANEAMENTO EM 98 LOTES DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FASE 2), , CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL – SEC. MUN. DE OBRAS. Informamos que foram disponibilizados esclarecimentos relativos a este procedimento licitatório no seguinte endereço: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action e fica, desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 – Processo nº 1317/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANEAMENTO EM 98 LOTES DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FASE 2) – SEC. MUN. DE OBRAS, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados a suspensão do processo supra mencionado. A retomada do processo, quando autorizada pela Secretaria Municipal de Obras, será comunicada através de publicação na imprensa oficial. Publique-se, por extrato, para ciência dos interessados. Wanderley Ap. de Souza – Diretor de Compras e Contratos – Presidente da C.M.L.

EXTRATO
EXTRATO DE SESSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2019 – Processo n.º 130/2019
Objeto – Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Secretaria Municipal de Saúde. O pregão Eletrônico restou fracassado uma vez que os valores finais alcançados nos itens 1 e 2 ficaram acima da estimativa do edital. Celia Candida Faria – Pregoeira.

EXTRATO
EXTRATO DE SESSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 067/2019 – Processo n.º 1626/2019
Objeto – Registro de Preços para aquisição de feno e ração para atender as demandas do Zoológico Municipal. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O pregão Eletrônico restou fracassado uma vez que os valores finais alcançados nos itens 1, 2 e 3 ficaram muito acima da estimativa do edital. Lucia Helena Antonio – Pregoeira.

EXTRATO
EXTRATO DE SESSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 684/2018 – Processo n.º 15.447/2018
Objeto – Aquisição de cabine de segurança biológica para o Laboratório de Sorologia do Complexo Pro Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O pregão Eletrônico restou fracassado uma vez que o valor final alcançado no item 1ficou acima da estimativa do edital. Adriana Tápparo – Pregoeira.

COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 – PROCESSO Nº 1149/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de shampoo automotivo, solupam e Lm para a limpeza dos veículos da Frota Municipal. Secretaria Municipal de Administração. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 15/03/2019 às 15:00hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Pregoeira.

AVISO
EXTRATO DA SESSÃO, DECISÃO SOBRE INTENÇÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2019 – Processo 1414/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de zeladoria. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sessão pública realizada on line com início dia 22/02/2019, sendo declarada vencedora a empresa KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME. Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa SMS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OBRAS EIRELLI. Não foram apresentadas as razões recursais. Foram apresentadas contra razões. A pregoeira manteve a decisão prolatada na sessão do Pregão. O processo foi encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento que ratificou a decisão da pregoeira, negando provimento ao recurso. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
ADJUDICO o pregão à empresa KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME e HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar qualquer irregularidade. Antonio Predro Pezzuto Jr. - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento. O inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras e nos autos do processo.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 062/2019 – Processo n.º 1590/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção(cimento, cal, arame e outros) para atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 01/03/2019 sendo adjudicados os itens à empresa declarada vencedora: INDÚSTRIA DE MÓVEIS V V LTDA ME itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras"- Mariana C Pedroso Fernades – Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE

EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – PROCESSO SICOM 334/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para regularização da plataforma elevatória (elevador) instalada na GOM-A.
Sessão pública realizada online no dia 01.03.2019, sendo adjudicado o objeto à vencedora GGH ASCENSORES EIRELI ME para o item. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras".
Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro – SeMAE.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – PROCESSO SICOM 334/2019
"HOMOLOGO este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade."
São José do Rio Preto, 12.03.2019 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA
ORDEM DE FORNECIMENTO nº 12/2019
PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2018 – PROCESSO SeMAE nº 152/2018
Contratada: XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME.
Objeto: Autorização para prorrogação do prazo de execução/entrega do objeto contratual até o dia 28.03.2019. Data da autorização: 12.03.2019.
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

EXTRATO DE DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2019 – PROCESSO SeMAE nº 13/2019 – PROCESSO SICOM 361/2019
IMPUGNANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Vistos, etc, recebo a impugnação porque tempestiva e NEGO PROVIMENTO ao pedido, mantendo-se o Edital e seus Anexos irretocáveis.
S. J. Rio Preto 13.03.2019 – José Roberto Biroli – Gerente Administrativo-Financeiro Interino.

S. J. Rio Preto 13.03.2019 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO.

AIIM: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 0036.
NOME: WELITON RAMALHO GOMÇALVES.

• Não possuir, portar ou exibir o Termo de Permissão de Uso outorgada pela administração municipal, bem como outros documentos obrigatórios por força de lei, decreto, portaria, regulamento ou outras normas – multa de 5 (cinco) UFMs: Lei Municipal. n° 9.678/06, art. 37, inciso I e Decreto Municipal nº. 13.863/08, art. 40º, inciso I.

Diante do exposto fica Vossa senhoria NOTIFICADO a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste, a importância de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1- Do auto de infração lavrado caberá defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação – LM 9.678/06 art. 38;
2- A apresentação de defesa não suspenderá o prazo para fins da providência prevista no inciso I do § 3º do artigo anterior - LM 9.678/06 art. 38 parágrafo único;
3- Sem prejuízo dos tributos devidos e das sanções aplicáveis à espécie, a Administração Municipal, através de seus Agentes Fiscais, apreenderá e removerá para seus depósitos, qualquer mercadoria ou objeto deixado ou colocado em local não permitido, inclusive nas vias e logradouros públicos, sem autorização ou permissão da Municipalidade – LM 9.678/06 art. 39;
4- Para efetuar o pagamento do débito, Vossa Senhoria deverá dirigir-se a Inspetoria Fiscal de Posturas a fim de retirar a guia de recolhimento.

Sobreleva-se que esta ocorre via imprensa em virtude da tentativa infrutífera de entrega por via postal – A.R.: JT 09543630 6 BR.

Inspetoria Fiscal de Posturas – SEMDEC
São José do Rio Preto, 13 de Março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO.

AIIM: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 268.
NOME: JOÃO CARLOS TIAGO.

• Comercializar mercadorias ou prestar serviços não especificados no Termo de Permissão de Uso - multa de 10 (dez) UFMs: LM nº 9678/06 art. 37 inc. VIII e Dec. Mun. nº 13863 art. 40 inc. VIII.

Diante do exposto fica Vossa senhoria NOTIFICADO a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste, a importância de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1- Do auto de infração lavrado caberá defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação – LM 9.678/06 art. 38;
2- A apresentação de defesa não suspenderá o prazo para fins da providência prevista no inciso I do § 3º do artigo anterior - LM 9.678/06 art. 38 parágrafo único;
3- Sem prejuízo dos tributos devidos e das sanções aplicáveis à espécie, a Administração Municipal, através de seus Agentes Fiscais, apreenderá e removerá para seus depósitos, qualquer mercadoria ou objeto deixado ou colocado em local não permitido, inclusive nas vias e logradouros públicos, sem autorização ou permissão da Municipalidade – LM 9.678/06 art. 39;
4- Para efetuar o pagamento do débito, Vossa senhoria deverá dirigir-se a Inspetoria Fiscal de Posturas a fim de retirar a guia de recolhimento.

Sobreleva-se que esta ocorre via imprensa em virtude da tentativa infrutífera de entrega por via postal – A.R.: JT 44081728 3 BR.

Inspetoria Fiscal de Posturas – SEMDEC
São José do Rio Preto, 13 de Março de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- Ary Ferreira -

Notificamos que, até a presente data, consta em nosso sistema pendência de pagamento Multa da Vigilância Sanitária (div. 072), vencimento em 29/10/2018.
Favor comparecer ao Poupatempo (R. Antonio de Godoi 3033 – centro) ou Ganha Tempo (Shopping Cidade Norte, Av. Alfredo Antonio de Oliveira 2077

– Jd. Planalto) com máxima urgência para evitar a inscrição em dívida ativa, ajuizamento e encaminhado a outras instituições de proteção ao crédito.
Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio e a mesma voltou por motivo de "mudou-se (segundo Paulo Lima)", na data de 08/03/2019.

São José do Rio Preto, 13 de março de 2019.

MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA
Chefe do Departamento de Dívida Ativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- Wellington Alexandre dos Santos ME -

Notificamos que, até a presente data, consta em nosso sistema pendência de pagamento Multa da Vigilância Sanitária (div. 033), vencimento em 30/04/2018.
Favor comparecer ao Poupatempo (R. Antonio de Godoi 3033 – centro) ou Ganha Tempo (Shopping Cidade Norte, Av. Alfredo Antonio de Oliveira 2077 – Jd. Planalto) com máxima urgência para evitar a inscrição em dívida ativa, ajuizamento e encaminhado a outras instituições de proteção ao crédito.
Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio e a mesma voltou por motivo de "não procurado", na data de 12/03/2019.

São José do Rio Preto, 13 de março de 2019.

MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA
Chefe do Departamento de Dívida Ativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 01/2018
PROTOCOLO – 201857953
ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA V
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 02/2018
PROTOCOLO – 201886296
ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO RECANTO DO LAGO
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 03/2018
PROTOCOLO – 201891428
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL GAIVOTA I
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 04/2018
PROTOCOLO – 201893088
ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 05/2018
PROTOCOLO – 201893126
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO MARIA STELLA
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 06/2018
PROTOCOLO – 201893007
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDINS – DAMHA II
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 07/2018
PROTOCOLO – 201893050
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL MARCIA – DAMHA III
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO 08/2018
PROTOCOLO – 2018100529
ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
CONSTITUI O OBJETO DO TERMO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA, NO MODELO FEIRA LIVRE EM CONDOMÍNIO.
S.M.A.A - ANTONIO P. P. JR.

Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Obras
Notificação 5386/2019

Fica notificado, Luiz Carlos Martins, proprietário do imóvel sito à Rua Prudente de Morais, nº 1379, quadra 46, lote 19, Parque Industrial, que em virtude de ter sido enviado a Notificação de Embargo nº 5386, datada em 01/02/2019, assinada pelo fiscal Rodrigo André Morsillo, tratando de obra sem alvará de reforma, em desacordo com a lei de zoneamento em vigor e/ou projeto aprovado, em desacordo com as Leis Municipais 5.135/92, 5.749/95, 8.680/02 e 8.712/02, artigo de nº 43, sendo que foi devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos o AR JT 99733267 4 BR acusando "não procurado".
Fica a presente obra a partir da publicação desta, embargada e sujeita as penalidades previstas nas citadas leis. Caso a construção não seja paralisada de imediato e providenciada no prazo de 15 (quinze) dias a eliminação da irregularidade que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa no valor de R$ 866,25(oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e medidas judiciais cabíveis para o caso.
São José do Rio Preto, 13 de março, 2019.

Rodrigo André Morsillo
Agente Fiscal de Posturas - Obras

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

PORTARIA SMTTS / Nº 12/2019

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Análise de Patrocínio referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2019 celebrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança de São José do Rio Preto.

O Sr. Amaury Hernandes, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de que seja fiscalizado o andamento do edital de chamamento público acima mencionado, além do processo de análise e escolha das propostas oferecidas, bem como diante da indicação dos Membros para a formação da Comissão:

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Comissão de Análise de Patrocínio, de maneira paritária, com a finalidade de acompanhar o cumprimento do edital de Chamamento Público celebrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, conforme previsão da legislação vigente, designando os Membros abaixo relacionados:

PEDRO SERGIO ROMEIRO - TITULAR
Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança;

MARCELO NOMINATO DO AMARAL - TITULAR
Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança;

RODRIGO BENITEZ GOMES - TITULAR
Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança;

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria se produzem a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se;

São José do Rio Preto, 12 de março de 2019.

AMAURY HERNANDES
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital n° **015/2019**
A Secretaria Municipal da Fazenda – INSPETORIA FISCAL TRIBUTÁRIA vem notificar que os requerimentos protocolados abaixo descritos tiveram a seguinte decisão:

PROTOCOLO	DATA	REQUERENTE	DECISÃO
2018405206	30/11/2018	BAPTISTA E LANZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DEFERIDO
20196697	08/01/2019	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP	DEFERIDO
201919426	18/01/2019	AFFINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM FISIOTERAPIA S.S. LTDA	DEFERIDO
201920008	18/01/2019	CARBO RIO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA EPP	DEFERIDO
201921150	21/01/2019	SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A.	DEFERIDO
201923183	22/01/2019	ALFA RIO PRETO IMÓVEIS LTDA ME	DEFERIDO
201925353	23/01/2019	SC ARQUITETURA E DESIGN EIRELI	DEFERIDO
201925384	23/01/2019	LUCIANA HELAINE GARCIA ME	DEFERIDO
201926130	24/01/2019	DROGARIA RP PHAMA LUZ EIRELI	DEFERIDO
201926290	24/01/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DEFERIDO
201927614	25/01/2019	M. MARTINEZ SANCHES TRANSPORTES ME	DEFERIDO
201927700	25/01/2019	R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RIO PRETO LTDA	DEFERIDO
201928339	25/01/2019	JOYCE MERY GOMES NUNES ME	DEFERIDO
201931170	29/01/2019	RENE MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA	DEFERIDO
201926990	24/01/2019	RONALDO BATISTA COUTO ME	INDEFERIDO
201928145	25/01/2019	WSA ILUMINAÇÕES EIRELI	INDEFERIDO
201928382	25/01/2019	AYRES & KLEBIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA ME	INDEFERIDO
201929584	28/01/2019	BUFFET E DECORAÇÕES ANA LETICIA LTDA EPP	INDEFERIDO
201931813	29/01/2019	MORAES & MORAIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
201931819	29/01/2019	L. C. DA SILVA SORRENTINO ME	INDEFERIDO
201931822	29/01/2019	L. C. DA SILVA SORRENTINO ME	INDEFERIDO
201931845	29/01/2019	NIVALDO LIGEIRO ME	INDEFERIDO
201931855	29/01/2019	ELIO ANTONIO LANFREDI ME	INDEFERIDO
201932139	29/01/2019	D. CONSULTING GESTÃO DE MARCAS LTDA ME	INDEFERIDO
201932143	29/01/2019	JEFFERSON DAVID DE PAULA ME	INDEFERIDO
201932149	29/01/2019	DEL CAMPO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	INDEFERIDO

Informa-se ainda que os referidos protocolos serão arquivados na pasta de cadastro das empresas.

São José do Rio Preto, 13 de março de 2019

LARYSSA CHAVES LIMA
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Chefe da Inspetoria Fiscal Tributária

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA SMAA Nº 01/2019
Data: 12 de março de 2019.

Institui, no âmbito municipal, tabela oficial de cotação de preços de Frutas, Legumes e Verduras, para ser utilizada na execução das Chamadas Públicas relacionadas às compras de alimentos vinculadas ao "Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE".

Considerando pesquisa de preços realizada no mercado local desse município para utilização nas Chamadas Públicas relacionadas às compras de alimentos vinculadas ao "Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE" – para contratação de grupos formais da Agricultura Familiar detentores de DAP jurídica para aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecimento das Unidades Escolares;

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.962, de 06 de outubro de 2011, DETERMINA:

Art. 1º - Ficam fixados os itens e respectivos preços abaixo relacionados:

Item	Gênero / Produto	Unidade	Preço Médio
1	ALFACE	Maço de 500g	R$ 3,93
2	CABOTIÃ (descascada e embalada à vácuo)	Kg	R$ 7,99
3	CENOURA	Kg	R$ 3,03
4	REPOLHO BRANCO	Kg	R$ 2,61
5	ACELGA	Kg	R$ 3,05
6	MANDIOCA (descascada e embalada à vácuo)	Kg	R$ 4,45
7	COUVE	Maço de 500g	R$ 3,42
8	LIMÃO	Kg	R$ 2,63
9	TANGERINA PONKAN	Kg	R$ 4,02

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário;
Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto/SP, 12 de março de 2019.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO – ANO LETIVO 2019 – RESOLUÇÃO SME Nº 03/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

I – Titulares de Cargo ou Emprego de Coordenador Pedagógico

1	GINA RUSSI DUARTE BALDINI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	39.735	EM FRANCISCO FELIPE CAPUTO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

II – Titulares de Cargo ou Emprego de PEB I e PEB II Habilitados

1	DENISE FERNANDES CAMPOIS	PEB I	36.200	EM LUIZ JACOB
2	ANDREIA DA SILVA FURTINI	PEB I	33.500	EM WALFREDO DE ANDRADE FOGACA
3	DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA	PEB I	31.318	EM DAISY ROLLEMBERG TREFIGLIO PROF
4	ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO	PEB I	29.815	EM DECIO MONZONI LANG
5	APARECIDA PERPETUA DOS SANTOS	PEB I	28.590	EM OSCAR ARANTES PIRES PROF
6	ELISANGELA FERREIRA PRATES ALBUQUERQUE	PEB I	27.375	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
7	ELIDIANA APARICIO	PEB II	26.856	EM ROBERTO JORGE
8	RITA DE CÁSSIA MOUTINHO	PEB I	26.818	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
9	ROSANA MIYOKO MIURA	PEB I	26.386	EM CENOBELINO DE BARROS SERRA DR
10	ANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES GUERREIRO	PEB I	25.910	EM PRÍNCIPE ENCANTADO
11	MARILZA CRISTINA TEODORO DE LIMA	PEB I	25.705	EM CYRINO VAZ DE LIMA
12	GILEUSA SOARES DA SILVA CARPANEZI	PEB I	25.249	EM SILVIA COVAS
13	MAYSA HELENA ANDRE	PEB I	25.090	EM MÔNICA E CEBOLINHA
14	FLAVIA REGINA DA ROCHA COUTO	PEB I	24.864	EM AMAURY DE ASSIS FERREIRA PROF
15	JOICE APARECIDA MASUDA SERGIO	PEB I	24.306	EM JOSÉ BARBAR CURY DR
16	ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS NASCIMENTO	PEB I	24.055	EM ANNA MANTOVANI DE ANDRADE PROFA
17	LILIAN KARAM KFOURI GUIMARÃES DO CARMO	PEB I	23.750	EM CÉU ENCANTADO
18	MARCIA ELAINE RABACHINI	PEB I	23.224	EM PATO DONALD
19	ROBERTA CHIARI CONTATORE	PEB I	23.167	EM JOÃO JOSÉ FERIS PROF
20	SILVANA DE FATIMA MARTINS ALVES PEREIRA	PEB I	22.500	EM LOURIVAL PIRES FRAGA
21	LUCIA ELENA DE ALMEIDA	PEB I	22.299	EM SILVIO BENITO MARTINI DEP
22	DANILO AUGUSTO PERES	PEB II	21.022	EM LUIZ JACOB
23	LARIELA MENDES HIDALGO	PEB I	20.462	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
24	ANA LUCIA MARIA DAS GRAÇAS ROZAN	PEB I	19.849	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
25	VANESSA FERNANDA CAIONI MARIANO	PEB I	19.733	EM NICE BEOLCHI NUNES FERREIRA
26	HOSANA ALVES DE ARRUDA	PEB I	19.417	EM DAISY ROLLEMBERG TREFIGLIO PROF
27	GISLENE DONIZETE MORAES LEMES	PEB I	19.342	EM ADELICIO TEODORO DR
28	MARILHA BERTANHA BIAVA BOLINI	PEB I	19.313	EM DECIO MONZONI LANG
29	CLEUMARA PORTES RODRIGUES	PEB I	18.303	EM ANNA MANTOVANI DE ANDRADE PROFA
30	JOAO HENRIQUE VIEIRA GARCIA	PEB I	18.046	EM PAUL PERCY HARRIS
31	JOSÉ FERNANDO ALVES DE CARVALHO	PEB I	17.871	EM REGINA MALLOUK PROF
32	MICHELE FERNANDA PEREIRA DEL CAMPO ESPINHA	PEB I	17.218	EM DECIO MONZONI LANG
33	PATRICIA HELENA DA SILVA	PEB I	17.035	EM SILVIA COVAS
34	ELIETE BARBIERI GERMANO	PEB I	16.887	EM YOLANDA FERRARI VARGAS PROFª
35	LETICIA BRITO DA SILVA HENRIQUE	PEB I	16.668	EM CASTELO DO BOSQUE
36	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	16.486	EM DECIO MONZONI LANG
37	TAIS AMANTÉA SABELLA TARCZEWSKY	PEB I	16.240	EM PAUL PERCY HARRIS
38	ANDRESSA VELHO AZEITUNA MARTINS	PEB I	16.192	EM MÔNICA E CEBOLINHA
39	MARLÚCIA ALVES RIOS	PEB I	16.012	EM LOURIVAL PIRES FRAGA
40	SELMA MARIA RODRIGUES DIAS	PEB I	15.869	EM CASTELO DO BOSQUE
41	FABIANA CRISTINA DE ÁVILA DIAS MENESES	PEB I	15.673	EM JOSÉ MARIA ROLLEMBERG SAMPAIO DR
42	SUELEN MIR MARCUSSI DOS SANTOS	PEB I	15.508	EM CYRINO VAZ DE LIMA
43	MICHELE TATIANE MONTEIRO PERES	PEB I	15.266	EM ANA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO PAES
44	MARCELA MARIA SANTONI BISAIO	PEB I	14.760	EM PINÓCHIO
45	MARIELA FEDERICI DA SILVA BARBOSA	PEB I	14.226	EM MÔNICA E CEBOLINHA
46	LUCIANA DE JESUS	PEB I	14.026	EM VERA
47	ANA LUCIA MARQUES REGIO DA SILVA	PEB I	13.994	EM JÚLIO DE FARIA E SOUZA JÚNIOR PROF
48	SARA DANILA DOURADINHO DO AMARAL	PEB I	13.269	EM MÔNICA E CEBOLINHA
49	CAMILA CONEGUNDES DA ROCHA	PEB I	12.747	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
50	ALINE CRISTINA RAMIM	PEB I	12.721	EM ARLINDO DOS SANTOS DEPUTADO
51	LARISSA FERNANDA COELHO	PEB I	12.442	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
52	ALCIONE APARECIDA FERREIRA	PEB I	12.375	EM JOSÉ MARIA ROLLEMBERG SAMPAIO DR
53	GISELE RANGEL PADILHA	PEB I	12.059	EM CYRINO VAZ DE LIMA
54	ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA	PEB I	12.031	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
55	AIRTON PERPETUO GOMES VIEIRA	PEB I	11.746	EM PAUL PERCY HARRIS
56	SUELEN CRISTIANE DOS REIS BERNARDINO	PEB I	10.661	EM JOSÉ MARIA ROLLEMBERG SAMPAIO DR
57	RAUL MARTINS BROCCA	PEB II	10.318	EM DARCY RIBEIRO
58	ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA	PEB I	7.504	EM OSCAR ARANTES PIRES PROF
59	MARINA CARDOSO FERNANDES SILVA	PEB I	6.841	EM ORLANDO GUARESCHI

São José do Rio Preto, 13 de março de 2019

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. ANDREIA FERNANDES MARTINES BARRIL
2. DENISE KHAUAN COLAÇO MUSEGANTE
3. ISABELA GARCIA DE OLIVEIRA
4. JAQUELINE DA SILVA MEDEIRO
5. MARIA JOSÉ EUGÊNIO
6. MARIA JOSÉ GORDO
7. MARISTELA MARTINS

Atenciosamente,

Profª. Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2019 – RESOLUÇÃO SME Nº 03/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

II – Titulares de Cargo ou Emprego de PEB I e PEB II Habilitados

1	DENISE FERNANDES CAMPOIS	PEB I	42.100	EM LUIZ JACOB
2	ELISANGELA FERREIRA PRATES ALBUQUERQUE	PEB I	38.439	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
3	JOICE APARECIDA MASUDA SERGIO	PEB I	35.006	EM JOSÉ BARBAR CURY DR
4	ELIANA SOUZA CARVALHO	PEB I	34.353	EM GUIOMAR MAIA PROFA
5	ANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES GUERREIRO	PEB I	32.855	EM PRÍNCIPE ENCANTADO
6	LARIELA MENDES HIDALGO	PEB I	31.214	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
7	APARECIDA PERPETUA DOS SANTOS	PEB I	30.679	EM OSCAR ARANTES PIRES PROF
8	LILIAN KARAM KFOURI GUIMARÃES DO CARMO	PEB I	28.410	EM CÉU ENCANTADO
9	PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO	PEB I	27.546	EM CASTELO DO BOSQUE
10	MARILZA CRISTINA TEODORO DE LIMA	PEB I	27.301	EM CYRINO VAZ DE LIMA
11	MICHELE FERNANDA PEREIRA DEL CAMPO ESPINHA	PEB I	27.198	EM DECIO MONZONI LANG
12	RITA DE CÁSSIA MOUTINHO	PEB I	26.818	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
13	ANDREIA DA SILVA FURTINI	PEB I	26.665	EM WALFREDO DE ANDRADE FOGACA
14	ADRIANA MARA REIS LE BOURLEGAT	PEB I	25.938	EM PANTERA COR DE ROSA
15	FLAVIA REGINA DA ROCHA COUTO	PEB I	25.504	EM AMAURY DE ASSIS FERREIRA PROF
16	ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS NASCIMENTO	PEB I	24.539	EM ANNA MANTOVANI DE ANDRADE PROFA
17	BEATRIZ HERREIRO EUFRÁSIO FEBRAIO	PEB I	24.120	EM FRANCISCO FELIPE CAPUTO PROF
18	ROBERTA CHIARI CONTATORE	PEB I	23.307	EM JOÃO JOSÉ FERIS PROF
19	GILEUSA SOARES DA SILVA CARPANEZI	PEB I	23.243	EM SILVIA COVAS
20	MARCIA ELAINE RABACHINI	PEB I	22.979	EM PATO DONALD
21	SILVANA DE FATIMA MARTINS ALVES PEREIRA	PEB I	22.500	EM LOURIVAL PIRES FRAGA
22	SIMONE REGINA MORANTE	PEB I	22.500	EM SILVIA COVAS
23	ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA	PEB I	22.031	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
24	DÉBORA PATRÍCIA SILVA	PEB I	21.550	EM YOLANDA FERRARI VARGAS PROFª

25	HOSANA ALVES DE ARRUDA	PEB I	21.242	EM DAISY ROLLEMBERG TREFIGLIO PROF
26	SUELI GALVES BONFIM	PEB I	21.060	EM PANTERA COR DE ROSA
27	SUELEN CRISTIANE DOS REIS BERNARDINO	PEB I	20.667	EM JOSÉ MARIA ROLLEMBERG SAMPAIO DR
28	SILVIA NATIELI PIANHERI	PEB I	20.535	EM LOURIVAL PIRES FRAGA
29	JOAO HENRIQUE VIEIRA GARCIA	PEB I	19.886	EM PAUL PERCY HARRIS
30	ANA LUCIA MARIA DAS GRAÇAS ROZAN	PEB I	19.849	EM EZEQUIEL RAMOS PROF
31	VANESSA FERNANDA CAIONI MARIANO	PEB I	19.733	EM NICE BEOLCHI NUNES FERREIRA
32	CECILIA DE CARVALHO BORGES FABRI	PEB I	19.723	EM ANNA MANTOVANI DE ANDRADE PROFA
33	MARILHA BERTANHA BIAVA BOLINI	PEB I	19.313	EM DECIO MONZONI LANG
34	DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA	PEB I	19.052	EM DAISY ROLLEMBERG TREFIGLIO PROF
35	JOSÉ FERNANDO ALVES DE CARVALHO	PEB I	17.871	EM REGINA MALLOUK PROF
36	CLEUMARA PORTES RODRIGUES	PEB I	17.863	EM ANNA MANTOVANI DE ANDRADE PROFA
37	PATRICIA CICOTI TORREGLOSSA	PEB I	17.827	EM AMAURY DE ASSIS FERREIRA PROF
38	ANA PAULA BOTTER	PEB I	16.918	EM MÔNICA E CEBOLINHA
39	SELMA MARIA RODRIGUES DIAS	PEB I	16.780	EM CASTELO DO BOSQUE
40	LETICIA BRITO DA SILVA HENRIQUE	PEB I	16.668	EM CASTELO DO BOSQUE
41	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	16.486	EM DECIO MONZONI LANG
42	TAIS AMANTÉA SABELLA TARCZEWSKY	PEB I	16.240	EM PAUL PERCY HARRIS
43	ANDRESSA VELHO AZEITUNA MARTINS	PEB I	16.192	EM MÔNICA E CEBOLINHA
44	MIRIAM MARIA APARECIDA FRANCO MOREIRA	PEB I	16.179	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
45	MARLÚCIA ALVES RIOS	PEB I	16.012	EM LOURIVAL PIRES FRAGA
46	ELIDIANA APARICIO	PEB II	15.856	EM ROBERTO JORGE
47	SUELEN MIR MARCUSSI DOS SANTOS	PEB I	15.508	EM CYRINO VAZ DE LIMA
48	MICHELE TATIANE MONTEIRO PERES	PEB I	15.266	EM ANA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO PAES
49	LUCIANA DE JESUS	PEB I	14.026	EM VERA
50	KARLA FERNANDES OLIVEIRA	PEB I	14.001	EM AMAURY DE ASSIS FERREIRA PROF
51	ANA LUCIA MARQUES REGIO DA SILVA	PEB I	13.994	EM JÚLIO DE FARIA E SOUZA JÚNIOR PROF
52	CAMILA CONEGUNDES DA ROCHA	PEB I	12.747	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
53	DEBORA RICHARD DA COSTA LIMA	PEB II	12.664	EM LUIZ JACOB
54	LARISSA FERNANDA COELHO	PEB I	12.442	EM CARMEN NELITA ANSELMO VETTORAZZO PROFª
55	ALCIONE APARECIDA FERREIRA	PEB I	12.375	EM JOSÉ MARIA ROLLEMBERG SAMPAIO DR
56	GISELE RANGEL PADILHA	PEB I	12.059	EM CYRINO VAZ DE LIMA
57	AIRTON PERPETUO GOMES VIEIRA	PEB I	11.746	EM PAUL PERCY HARRIS
58	LUCIA CRISTINA DE MACEDO BARRETO	PEB I	11.625	EM LETICIA DI LORENZO ARROYO
59	RAUL MARTINS BROCCA	PEB II	10.318	EM DARCY RIBEIRO
60	ROSANA MIYOKO MIURA	PEB I	7.000	EM CENOBELINO DE BARROS SERRA DR
61	MARINA CARDOSO FERNANDES SILVA	PEB I	6.841	EM ORLANDO GUARESCHI
62	LUCIA ELENA DE ALMEIDA	PEB I	2.500	EM SILVIO BENITO MARTINI DEP

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

8. ALINNE DIAS MELEGATTI GARBI
9. ANDREIA FERNANDES MARTINES BARRIL
10. EMANUELE CLÁUDIA GEREZ
11. FERNANDA CRISTINA MORAIS DE LIMA
12. ISABELA GARCIA DE OLIVEIRA
13. JOSEANE GARUTTI DOS SANTOS
14. LETICIA BORTOLOZO DE OLIVEIRA MARTINS
15. MARIA JOSÉ EUGENIO
16. MARIA JOSÉ GORDO
17. MARIA STELA MARTINS
18. MAYSA HELENA ANDRE
19. NATHÁLIA VIEIRA RIBEIRO VILELA

São José do Rio Preto, 13 de março de 2019

Atenciosamente,

Profª. Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de MONTE APRAZÍVEL

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014
CHAMADA PUBLICA 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL-SP
CONTRATADA: SILMARA CRISTINA RODRIGUES SANCHES – ME
CNPJ/MF sob o nº 19.431.757/0001-68
OBJETO: O Distrato tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do Contrato Administrativo de n.º 172/2014, que tem por objeto o fornecimento e remoção de caçambas coletoras de entulhos, contendo as regras da Lei Municipal nº 3119/12, de 16 de maio de 2012.
Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Esta rescisão opera seus efeitos na data de assinatura deste instrumento.
Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 25 de Fevereiro de 2019.
MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MONTE APRAZÍVEL – SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019
Objeto: Contratação de empresa técnicas especializada para prestação de serviços multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria e Tribunal de Contas com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos.
Data do Encerramento: 28/03/2019.
Horário: 15h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3275-9526 ou (17) 3275-9500 e no site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Monte Aprazível, 13 de março de 2019.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017
PREGÃO PRESENCIAL 77/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL-SP
CONTRATADA: ANGRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 12.497.606/0001-63
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência da contratação de empresa especializada para oferta das oficinas realizadas com recurso CRAS/PAIF (artesanato, beleza e culinária).
VALOR GLOBAL: R$18.011,00 (Dezoito mil e onze reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contados da data de assinatura do presente Termo, ficando o vencimento em 26 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 26 de Fevereiro de 2019.
MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal

Editais de NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda. (CNPJ nº 59.847.780/0001-52), em cumprimento ao que dispõe o art. 13, parágrafo único, da Lei 9656/98, e item 4.1, da Súmula 28, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, notifica os consumidores abaixo relacionados, para regularizarem seus débitos, no prazo de 10 dias, a contar desta data, no setor de atendimento ao cliente, localizado 1º andar do nosso prédio na Avenida Murchid Homsi, 1275 - Vila Diniz - CEP: 15070-650 São José do Rio Preto – SP:
CPF: 218.980.038; contrato nº 16454, valor devido: R$ 1.423,64, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 87. CPF: 121.738.458; contrato nº 30160, valor devido: R$ 190,67, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 735.023.328; contrato nº 30762, valor devido: R$ 637,17, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 28. CPF: 277.782.928; contrato nº 33644, valor devido: R$ 508,09, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 515.445.551; contrato nº 34048, valor devido: R$ 772,72, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 070.357.548; contrato nº 47534, valor devido: R$ 263,84, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 448.411.468; contrato nº 50322, valor devido: R$ 313,98, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 28. CPF: 476.488.238; contrato nº 69724, valor devido: R$ 302,47, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 87. CPF: 483.022.898; contrato nº 70842, valor devido: R$ 575,78, referente às competências de 12/2018, 02/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 61. CPF: 222.204.138; contrato nº 74549, valor devido: R$ 373,20, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 59. CPF: 025.658.348; contrato nº 77676, valor devido: R$ 971,36, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 512.333.458; contrato nº 80898, valor devido: R$ 385,53, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 87. CPF: 494.820.628; contrato nº 81734, valor devido: R$ 256,08, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 370.763.278; contrato nº 83672, valor devido: R$ 230,87, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 371.587.638; contrato nº 85609, valor devido: R$ 467,21, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 528.112.038; contrato nº 86037, valor devido: R$ 348,85, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 441.179.558; contrato nº 88274, valor devido: R$ 150,76, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 26. CPF: 350.572.668; contrato nº 89037, valor devido: R$ 489,81, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 487.919.888; contrato nº 89824, valor devido: R$ 1.137,00, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 504.159.738; contrato nº 90816, valor devido: R$ 232,49, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 536.359.178; contrato nº 91266, valor devido: R$ 222,26, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 297.151.508; contrato nº 92006, valor devido: R$ 576,51, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 302.757.506; contrato nº 92008, valor devido: R$ 714,64, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 28. CPF: 080.813.238; contrato nº 92486, valor devido: R$ 659,69, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 26. CPF: 420.503.738; contrato nº 92629, valor devido: R$ 332,86, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 006.509.383; contrato nº 93189, valor devido: R$ 417,16, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 316.291.248; contrato nº 93341, valor devido: R$ 663,56, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 542.899.438; contrato nº 93671, valor devido: R$ 211,35, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 398.766.068; contrato nº 93720, valor devido: R$ 157,72, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 26. CPF: 325.316.008; contrato nº 93924, valor devido: R$ 193,99, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 28. CPF: 396.417.778; contrato nº 94462, valor devido: R$ 338,38, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 87. CPF: 395.371.768; contrato nº 94468, valor devido: R$ 338,17, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 471.904.878; contrato nº 94482, valor devido: R$ 102,30, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 477.264.768; contrato nº 95060, valor devido: R$ 226,26, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 26. CPF: 502.642.668; contrato nº 95374, valor devido: R$ 120,33, referente às competências de 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 26. CPF: 542.286.298; contrato nº 95461, valor devido: R$ 202,04, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 494.976.548; contrato nº 95943, valor devido: R$ 202,04, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 497.091.878; contrato nº 95980, valor devido: R$ 232,92, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 216.413.988; contrato nº 96069, valor devido: R$ 704,38, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 313.444.998; contrato nº 96302, valor devido: R$ 365,17, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 552.196.138; contrato nº 96395, valor devido: R$ 101,52, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 476.973.608; contrato nº 96420, valor devido: R$ 106,20, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 530.890.158; contrato nº 96429, valor devido: R$ 211,35, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 736.866.468; contrato nº 97863, valor devido: R$ 670,03, referente às competências de 12/2018, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 57. CPF: 468.048.838; contrato nº 97907, valor devido: R$ 222,26, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 424.752.028; contrato nº 98221, valor devido: R$ 222,26, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 350.749.058; contrato nº 98315, valor devido: R$ 363,92, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 87. CPF: 230.697.238; contrato nº 99026, valor devido: R$ 1.394,13, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 273.578.118; contrato nº 99053, valor devido: R$ 440,76, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 382.234.028; contrato nº 99060, valor devido: R$ 463,25, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 429.810.218; contrato nº 99507, valor devido: R$ 476,61, referente às competências de 12/2018, 01/2019, 02/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 101. CPF: 223.302.508; contrato nº 99559, valor devido: R$ 412,26, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 554.564.518; contrato nº 99561, valor devido: R$ 243,04, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 83. CPF: 276.798.818; contrato nº 789999, valor devido: R$ 1.219,25, referente às competências de 12/2018, 01/2019, incluídos, juros e multas de mora; Número de dias em atraso: 87.
Em caso de não comparecimento do consumidor no prazo indicado acima, o contrato em referência estará rescindido de pleno direito conforme cláusula contratual em face do atraso no pagamento da taxa de mensal de manutenção, além da cobrança da dívida judicial ou extrajudicialmente e da inclusão do seu nome nos cadastros do SCPC.
Para maiores informações e esclarecimentos de dúvida, ligue (17) 3203-1418.

Editais de CONVOCAÇÃO

São José do Rio Preto, 06 de março de 2019.

ASSOCIAÇÃO ECO VILLAGE I

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este Edital, nos termos do artigo 21 dos Estatutos Sociais da Associação ECO VILLAGE I, registrados no Oficial de Registro de pessoas Jurídicas de São José do Rio Preto, sob nº 15.811, **ficam convocados** os senhores associados, de acordo com as disposições do capitulo VI, Seção I – da Assembleia Geral, para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se nas dependências da Associação, sito a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 4000, Jardim Panorama, em São José do Rio Preto, no **dia 25/03/2019 (segunda-feira) às 20:00 horas,** em primeira chamada, com quórum de metade do total das unidades isoladas e frações ideais correspondentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre a aprovação das contas da gestão da atual diretoria, compreendida no **período de 01/04/18 a 31/03/19;**
b) Deliberar sobre o orçamento para as despesas Gerais da Associação Eco Village I e fixação do valor de seu rateio conforme previsto no Capitulo VI da Administração da Associação; Sessão I; item IV e Artigo 31;
c) Deliberar sobre a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Eco Village I, para o exercício compreendido entre o **período de 01/04/19 à 31/03/20;**
d) Outros assuntos de interesse da Associação.

A Assembleia Geral Ordinária, instalar-se-á, em segunda chamada, às **20:30 horas**, impreterivelmente, com qualquer número de associados. O impedido de comparecer poderá fazer-se representar por pessoa qualificada, dede que munida de procuração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR MALVEZZI
DIRETOR

"A sua presença é muito importante e sua opinião é imprescindível"

Associação dos Moradores do Bairros dos Jardins Suzana, Caparroz e Sônia
CNPJ 03.682.725/0001-03 I.EST- Isenta com sede provisória a Rua Itanhaém, 1691 -Jardim Suzana - CEP 15050-340 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. Ficam convocados os associados, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para ELEIÇÃO DA DIRETORIA para GESTÃO de 4 anos , de ABRIL 2019 à MARÇO DE 2023 ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL para a GESTÃO de 4 ANOS,de ABRIL DE 2019 á MARÇO DE 2023. Que será realizada no dia vinte oito de março de dois mil e dezenove (28/03/2019) às 19:30 HORAS em primeira convocação, com pelo menos 2/3 de Sócio efetivo para eleger a diretoria; para eleger o conselho Fiscal menos de 10% de sócios efetivos. Em segunda convocação e ultima convocação uma hora após com qualquer numero presente.
Associação de Moradores dos Bairros do Jardins Suzano, Caparroz e Sônia.

PRESIDENTE
LUÇIA LUCIANO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Contabilistas de São José do Rio Preto e Região – SINDICONT – SJRP., usando das prerrogativas definidas no Estatuto Social, **CONVOCA** os seus associados com direito a voto, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/04/2019, às 09:00 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato à Rua Itália, 475 – Vila Sinibaldi, nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a-) preenchimento de cargos vacantes nos termos do parágrafo único do artigo 22º do Estatuto Social.

Realizada a primeira convocação e não preenchido o "quorum" necessário, realizar-se-á segunda convocação no mesmo dia, às 10:00 horas.

São José do Rio Preto, 14 de março de 2019.

MARIA CECILIA FIM LIMA CERVANTES
Presidente

Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 6224, DE 07 DE MARÇO DE 2019.
Concede ao servidor Antônio Molina Moreno, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Administrativa, a Gratificação por Serviço Especial Parlamentar.

VEREADOR PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal

Editais de BALANÇO

CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL
CNPJ: 60.004.900/0001-39
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Em Reais)

	31/12/2017	31/12/2018
Receita Operacional Bruta	**2.441.706,98**	**2.428.929,19**
Subvenções e Convenções	1.518.975,75	**1.559.772,89**
Doações / Telemarketing	919.467,87	**866.752,39**
Rendimento Aplicações Financeiras	3.263,36	**2.403,91**
Desconto Obtido	558,12	-
Receita Operacional Líquida	**2.441.706,98**	**2.428.929,19**
Resultado Operacional Bruto	**2.441.706,98**	**2.428.929,19**
Despesas Operacionais	**2.481.229,14**	**2.302.503,75**
Despesas com Pessoal	1.288.441,53	1.435.791,99
Despesas Gerais	1.174.668,36	866.711,76
Despesas Financeiras	18.119,25	-
Resultado Operacional Líquido	**(39.522,16)**	**126.425,44**
Superavit Ou Deficit Liquido do Exercicio	**(39.522,16)**	**126.425,44**

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2018

Manoel da Silva Neves Filho
Presidente
CPF 031.604.518-79

Lucimara Soares do Santos França
Tesoureira
CPF 253.603.128-40

Regiane Fernande da Silva
Contador CRC/SP 173.419-0-O
CPF 080.761.668-02

CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL
CNPJ: 60.004.900/0001-39
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

Ativo	31/12/2017	31/12/2018
Circulante	**107.815,25**	**158.153,58**
Caixa	-	575,24
Bancos Conta Movimento	18.136,61	3.116,73
Cheques Devolvido	4.893,00	-
Aplicação Financeira	22.637,57	71.528,93
Adiantamentos	215,75	
Adto 13º Sal./Férias e Salários	61.932,32	81.018,05
Outros Créditos	0,00	1.914,63
Não Circulante		
Imobilizado	**116.155,12**	**116.155,12**
Imobilizado Técnico	116.155,12	116.155,12
Total	**223.970,37**	**274.308,70**

Passivo	31/12/2017	31/12/2018
Circulante	**408.957,12**	**332.870,01**
Obrigações Fiscais	10.490,91	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	130.250,24	**22.607,96**
Fornecedores	29.173,47	**2.917,27**
Emprestimos	69.500,00	**72.527,00**
Provisões Férias e 13º Salario	169.542,50	**172.206,59**
Provisões FGTS s/ fèrias	-	**28.619,96**
Subvenções PMSJRP a devolver		**33.991,23**
Não-Circulante	-	-
Patrimonio Social	**(184.986,75)**	**(58.561,31)**
Superavit Ou Deficit Acumulado	(241.232,88)	(184.986,75)
Ajustes do Exercicios Anteriores	95.768,29	-
Superavit Ou Deficit do Exercício	-39.522,16	126.425,44
Total	**223.970,37**	**274.308,70**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2018.

Manoel da Silva Neves Filho
Presidente
CPF 031.604.518-79

Lucimara Soares do Santos França
Tesoureira
CPF 253.603.128-40

Regiane Fernande da Silva
Contador CRC/SP 173.419-0-O
CPF 080.761.668-02

CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL
São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 60.004.900/0001-39

PAG 87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a Exatidão do presente balanço, tendo o Ativo como o Passivo de R$ 274.308,70 (Duzentos e Setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e setenta centavos, bem como a demonsção de Resultado que após conferido e achado exato, passamos a assinar em cinco (05) vias de igual teor. Atestamos ainda, que os Recursos Públicos foram moviementados em conta específica, aberta em instituição Financeira Oficial.

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2018.

Osvaldo Luiz Baptista
Conselheiro Fiscal
CPF 786.113.268-49

David Soares de Oliveira Guimarães
Conselheiro Fiscal
CPF 267.065.438-02

Emerson Martini
Conselheiro Fiscal
CPF 785.675.658-72

CRAMI
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar
CNPJ 56.357.650/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE	2018	2017
Disponibilidades		
Caixa Geral	(33,84)	843,64
Aplicações Financeiras Rec. Livres	17.666,55	30.446,29
Aplicações Financeiras Rec. Com Restrições	1.252,47	30.986,59
Adiantamentos	300,00	300,00
Repasse de Recursos	29,44	29,44
	19.214,62	**62.605,96**
PERMANENTE		
Computadores e Periféricos	15.251,20	15.251,20
Investimento	274,01	274,01
Maquinas e Equipamentos	8.322,65	8.322,65
Móveis e Utensílios	7.378,80	7.378,80
Veículos	121.065,64	121.065,64
Depreciação Acumulada	(129.309,42)	(108.287,19)
	22.982,88	**44.005,11**
Total do Ativo	**42.197,50**	**106.611,07**

PASSIVO

CIRCULANTE	2018	2017
Obrigações Trabalhistas		
Provisão de Férias	26.910,95	659,64
Contribuições a Recolher	1.733,48	1.855,64
	28.644,43	**2.515,28**
Emprestimos e Financiamentos		
Empréstimo - PJ	5.956,64	5.856,64
Recursos de Projetos		
Entrada de Recursos - Convênio 055/2015	-	29.748,96
Entrada de Recursos - T.Colab. SEMAS 009/2017	1.252,47	0,00
	1.252,47	**29.748,96**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Superávit Acumulado	264.170,10	264.170,10
Déficit Acumulado	(195.679,91)	(169.682,80)
Superávit / Déficit do Exercício	(62.146,23)	(25.997,11)
	6.343,96	**68.490,19**
Total do Passivo	**42.197,50**	**106.611,07**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS OPERACIONAIS GERAIS	2018	2017
Receitas Operacionais		
Cursos Ministrados	5.900,00	4.368,00
Doações Expontâneas	-	500,00
Eventos	-	1.000,00
Justiça do Trabalho de São José do Rio Preto/SP	7.453,50	7.453,49
	13.353,50	**13.321,49**
Receitas de Projetos		
Atividade de Assistência Social		
PMSJRP - Assistência Social Convênio 055/2015 - Municipal	-	1.331.720,31
PMSJRP - T.Colab. SEMAS 009/2017 Municipal	342.653,26	-
Total das Receitas Operacionais	**356.006,76**	**1.345.041,80**
Receitas Financeiras		
Receitas Financeira	1.255,46	1.309,49
Isenções Obtidas (INSS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL)	**100.795,71**	**338.226,36**
Total Geral das Receitas	**458.057,93**	**1.684.577,65**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		
Despesas Gerais	48.569,77	37.358,76
Despesas Financeiras	1.697,92	2.609,69
	50.267,69	**39.968,45**
Despesas com Termos de Colaboração		
Remuneração Serviços Prestados	70.398,38	14.760,43
Apoio Administrativo - Consumo	0,00	32.235,17
Pessoal e Encargos Sociais	272.254,88	1.285.384,35
Total das Despesas Operacionais	**342.653,26**	**1.332.379,95**
Despesas com Provisões		
Provisão de Férias e Encargos	26.487,50	0,00
Impostos e Contribuições		
Cota Patronal INSS	66.868,28	210.043,88
PIS - 0,65%	2.314,04	8.742,77
COFINS - 3%	10.680,20	40.351,25
IRPJ - 4,8%	17.088,32	64.562,01
CSLL - 1,08%	3.844,87	14.526,45
Total dos Impostos e Contribuições	**100.795,71**	**338.226,36**
Total das Despesas Operacionais	**520.204,16**	**1.710.574,76**
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(62.146,23)**	**(25.997,11)**

1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo critérios contábeis de acordo com a legislação vigente.

2) Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, referem-se o presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício ao período encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

3) Os membros do Conselho Fiscal do CRAMI-Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, tendo examinado as contas e documentação referente aos convênios assinados com a Secretaria de Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos da Cidadania da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, atestam a exatidão de sua aplicação no exercício de 2018, aplicada conforme Projetos.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de Dezembro de 2018, que apresenta em seu **ATIVO e PASSIVO** a importância de R$ 42.197,50 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), e nas **Contas de Resultado, DEFICIT** de R$ 62.146,23 (Sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis e vinte tres centavos), conforme documentação apresentada.

Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barbosa
Presidente

Aline Barbosa Maia
1° Tesoureira

Carlos Mauricio de Souza Azevedo
Contador - CRC 1SP187429/O-8

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA
Rua Azaim Pinto Murta, 136 Fundo - Jardim Vitória Régia - São José do Rio Preto/SP
CNPJ 03.470.261/0001-63

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE	2018	2017
Disponibilidades	**1.331.079,59**	**434.649,95**
Bancos Recursos Livres	1.328,13	45.857,25
Bancos Recursos Com Restrições	47.148,32	76,13
Aplicações Financeiras Rec. Livre	7.035,58	1.136,20
Aplicações Financeiras Rec. Com Restrições	407.733,32	382.447,78
Adiantamentos	33.579,84	5.132,59
Despesas Antecipadas Exercício	23.478,38	-
Férias Provisionadas	810.776,02	
PERMANENTE	**163.182,61**	**202.812,49**
Computadores e Periféricos	12.477,00	12.477,00
Máquinas e Equipamentos	77.375,90	77.375,90
Móveis e Utensílios	36.284,80	36.284,80
Veículos	176.128,17	176.128,17
(-) Depreciação Acumulada	(139.083,26)	(99.453,38)
Total do Ativo	**1.494.262,20**	**637.462,44**

PASSIVO

CIRCULANTE	2018	2017
Obrigações Sociais e Trabalhistas	**975.334,69**	**232.350,12**
Fornecedores	1.560,92	2.342,50
Salários	114.776,22	68.299,82
Provisões de Férias	777.544,22	101.346,37
Contribuições a Recolher	81.453,33	60.361,43
Recursos de Projetos	**288.664,01**	**201.091,30**
Entradas/Aplicação de Recursos - 054/2015 Municipal	-	6.838,99
Entradas/Aplicação de Recursos - 066/2015 Municipal	-	15.053,10
Entradas/Aplicação de Recursos - 014/2016 Municipal	-	69.224,07
Entradas/Aplicação de Recursos - Projeto Tecnico Social	68.744,01	1.946,86
Entradas/Aplicação de Recursos - Casa Abrigo 001/2017	20.092,89	6.294,53
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 001/2017 FMDCA	-	593,14
Entradas/Aplicação de Recursos - Santa Catarina 019/2017	12.188,37	12.583,17
Entradas/Aplicação de Recursos - Maria Luiza 017/2017	9.846,93	11.107,07
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 01/2017 Municipal	50.071,13	21.083,71
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 01/2017 Federal Reprog	9.686,17	16.058,57
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 01/2017 Estadual	29.404,09	169,95
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 02/2017 Municipal	30.772,06	16.936,08
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 02/2017 Federal PET	-	42,23
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 01/2017 Estadual Rep	-	0,10
Entradas/Aplicação de Recursos - SMMUL 03/2017	10.553,28	21.047,65
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 02/2017 Bolsa Familia	-	2.112,08
Entradas/Aplicação de Recursos - SME 27/2018 Creche	32.863,43	-
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 05/2017 Assistência	5.668,83	-
Entradas/Aplicação de Recursos - SEMAS 01/2017 Federal	8.772,82	-
Outras Obrigações	**98.645,77**	**-**
T.Colab SME 17/2017 Municipal	102.339,33	-
T.Colab SEMAS 02/2017 Municipal	561,84	-
T.Colab SME 27/2018 Municipal	370,00	-
T.Colab SEMAS 01/2017 Estadual	1.435,78	-
T.Colab SME 19/2017 Municipal	4.379,84	-
T.Colab 21/2017 Cedral	5.569,28	-
T.Colab 03/2017 Guapiaçu	50.034,93	-
T.Colab 08/2017 Bady Bassit	24.974,53	-
T.Colab 02/2018 Uchoa	18.320,48	-
T.Colab 02/2017 Solidariedade	10.105,15	-
T.Colab 21/2018 Cedral	(43.152,61)	-
T.Colab 01/2018 Guapiaçu	(40.767,21)	-
T.Colab 08/2018 Bady Bassit	(42.113,81)	-
Convênio 50/2018 Nova Granada	6.588,24	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**131.617,73**	**204.021,02**
Patrimônio Social	4.400,00	4.400,00
Superavit Acumulado	273.692,61	303.053,92
Ajustes Exercicios Anteriores	(84.019,14)	(74.071,59)
Resultado do Período	(62.455,74)	(29.361,31)
Total do Passivo	**1.494.262,20**	**637.462,44**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS OPERACIONAIS GERAIS	2018	2017
Receitas Operacionais	**79.075,89**	**108.180,09**
Doações Expontâneas	68.655,94	52.668,90
Doações Condenação Judicial	500,00	49.892,51
Outras Receitas	4.752,85	5.618,68
Créditos Nota Fiscal Paulista	5.167,10	-
Receitas de Projetos		
Atividade Educacional	**4.057.835,81**	**2.735.976,52**
PMSJRP-T.Colab SME17/2017 Municipal	1.447.993,97	1.697.172,63
PMSJRP-T.Colab SME19/2017 Municipal	916.513,31	629.834,40
PMSJRP-T.Colab SME27/2018 Municipal	1.693.328,53	408.969,49
Atividade de Assistência Social	**8.494.578,31**	**9.021.234,48**
PMSJRP-Assist. Social Conv 054/2015 Municipal	12.077,49	308.825,77
PMSJRP-Assist. Social Conv 013/2016 Estadual	-	54.413,17
PMSJRP-Assist. Social Conv 013/2016 Federal	-	63.418,24
PMSJRP-Assist. Social Conv 013/2016 Municipal	11.760,57	1.311.807,88
PMSJRP-Assist. Social CMDCA Lei 12.420/2016	-	52.384,61
PMSJRP-Assist. Social Conv 014/2016 Municipal	-	1.794.972,92
PMSJRP-Assist. Social Conv 015/2016 Municipal	-	1.670.527,85
PMSJRP-T.Colab SEMAS 001/2017 Municipal	1.846.033,31	364.782,74
PMSJRP-T.Colab SEMAS 001/2017 FMDCA	-	349.092,33
PMSJRP-T.Colab SEMAS 001/2017 Estadual Reprogramação	10.488,55	33.144,63
PMSJRP-T.Colab SEMAS 001/2017 Estadual	126.303,40	54.794,21
PMSJRP-T.Colab SEMAS 001/2017 Federal	53.841,08	-
PMSJRP-T.Colab SEMAS 001/2017 Federal Reprogramação	979.154,78	739.804,18
PMSJRP-T.Colab SEMAS 005/2017 Assistência	236.634,66	-
Projeto Tecnico Social 001/2016 Municipal	552.344,78	449.215,99
PMSJRP-T.Colab SMMUL 001/2017 Casa Abrigo	647.977,84	338.449,32
PMSJRP-T.Colab SEMAS 002/2017 Municipal	2.170.562,44	431.456,96
PMSJRP-T.Colab SEMAS 002/2017 Federal PET	155.502,66	121.634,14
PMSJRP-T.Colab SEMAS 002/2017 Federal Bolsa Familia	-	522.257,67
PMSJRP-T.Colab SMMUL 003/2017	723.380,80	205.208,77
PM UCHOA-T.Colab 006/2017	-	38.760,78
PM CEDRAL-T.Colab 021/2017	50.511,57	38.760,77
PM GUAPIACU-T.Colab 003/2017	50.987,39	38.760,78
PM BADY BASSITT-T.F 008/2017	49.082,92	38.760,77
PMSJRP-T.Colab SEMAS 002/2017 Federal Reprog Social Basica	452.731,47	-
PM UCHOA-T.Colab 006/2017	91.725,11	-
T.Colab 002/2017 Solidariedade	50.703,19	-
PM CEDRAL-T.Colab 021/2018	43.300,54	-
PM GUAPIACU-T.Colab 001/2018	40.915,14	-
PM BADY BASSITT-T.F 008/2018	42.261,73	-
CONVÊNIO 050/2018 Nova Granada	96.296,89	-
	-	-
Receitas Financeiras	**255,86**	**12.880,12**
Descontos Obtidos	-	12.577,82
Rendimentos Aplicações Financeiras	255,86	302,30
Receitas Não Operacionais	**810.776,02**	**-**
Receitas Diferidas - Férias Provisionadas	810.776,02	-
Total Geral das Receitas	**13.442.521,89**	**11.878.271,21**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**82.490,57**	**213.648,67**
Despesas Gerais	68.341,61	182.344,51
Despesas Financeiras	14.148,96	31.304,16
Despesas com Termos de Colaboração	**12.545.192,56**	**11.693.983,85**
Pessoal e Encargos Sociais	9.010.886,54	9.706.426,00
Remuneração Serviços Prestados	2.798.694,28	880.804,64
Apoio Administrativo - Material de Consumo	735.611,74	1.106.753,21
Despesas com Provisões	**877.294,50**	**-**
Provisão de Férias e Encargos	877.294,50	-
Total Geral das Despesas	**13.504.977,63**	**11.907.632,52**
Déficit do Exercício	**(62.455,74)**	**(29.361,31)**

1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo critérios contábeis de acordo com a legislação vigente.

2) Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, referem-se o presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício ao período encerrado em 31 de Dezembro de 2018 confome documentação apresentada.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de Dezembro de 2018, que apresenta em seu **ATIVO e PASSIVO** a importância de R$ 1.494.262,20 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e nas **Contas de Resultados, DÉFICIT** de R$ 62.455,74 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme documentação apresentada.

Alberto Fernandes
Vice-Presidente

Juraci Vieira Rocha
Tesoureiro

Raquel Sotello Azevedo
Contadora - CRC 1SP204573/O-1